



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 1.497/2023

# CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA.

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí a Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 27 de novembro de 2023

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/12/2023*

